



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.555/2003

“Dispõe sobre autorização de repasse de numerários”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer um repasse de numerário no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para cobrir parte na despesa com a gravação de CD da dupla Evangélica, Jóia do Rei, representado pelo Cantor e Compositor, Isaias Vieira da Silva, portador da CI RG n.º 358.226/MT e do CPF n.º 314.277.311-87, residente e domiciliado na Rua Engenho da Serra.

Artigo 2.º - O mencionado repasse do artigo primeiro, será coberto com a seguinte dotação orçamentária:

02	- GABINETE DO PREFEITO
01	- Gabinete do Prefeito.
0412200102.002	- Manutenção do Gabinete do Prefeito.
3390.48.00	- Outros Auxilio Financeiro – Pessoa Física.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas em contrario.

Alto Araguaia, 25 de novembro de 2003.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal